



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016 – PMB**

O Município de Bombinhas, através da Secretaria Municipal da Administração torna público o que segue:

Objeto: contratação de empresa para execução de obra de pavimentação e drenagem da rua silva e sena, no município de bombinhas/SC, conforme projeto básico anexo ao edital.”

A Comissão Permanente de Licitações declara **habilitadas** à próxima fase do certame as seguintes empresas: Franna Indústria e Serviços Ltda me, Global NGR Tecnologia Construtora e Incorporadora Ltda, Cesar Augusto Gonçalves - ME, Adriane Pohl Vicente Eireli - EPP, Linkpar Construtora Ltda ME, Andrade & Amorim Engenharia Eireli ME e Celso Luiz Vicente - EPP. A comissão declara **inabilitadas** as seguintes empresas: Artefatos de Cimento Itaperuçu Ltda EPP pelo descumprimento ao art. 32 da lei 8.666/93 e item 7.3 do edital tendo em vista a apresentação de cópias de documentos não autenticados em cartório ou por servidor da administração. A empresa Petry Empreiteira de Mão de Obra e Empreendimentos Imobiliários Ltda fica **inabilitada** por ter apresentado a proposta dentro do envelope de habilitação. A empresa Fórmula Topografia Ltda - ME fica **inabilitada** à próxima fase do certame pela apresentação dos cálculos de coeficientes de análise com data de 22/12/2015, ou seja antes do encerramento do exercício, como também a apresentação de outros cálculos de coeficientes de análise com data de 31/12/2015 que contêm dados não condizentes com aqueles informados no balanço patrimonial, impossibilitando assim a averiguação dos índices apresentados pela licitante.

Desde já a comissão comunica que o prazo para interposição de recurso é até as 18hs do dia 15/04/2016

Informações através do telefone (47) 3393-9500 – Ramal 509 ou 551, das 12h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira junto ao Departamento de Compras e Licitações, ou através do e-mail: compras@bombinhas.sc.gov.br.

Bombinhas, 07 de abril de 2016.

ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária Municipal de Administração